



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PORTARIA Nº 1.223, DE 20 DE JULHO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.017344/2022-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora técnico-administrativa Fabricia Dantas de Souza, matrícula Siape nº 2039361, no período de 8 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2023, com a finalidade de participar do VII Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar, em Coimbra, Portugal, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA